



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA Nº: **02A/2025**

DELIBERAÇÃO AM Nº: **05A/2025/AM**

Reunião realizada em: **05-12-2025**

PROPOSTA: **05A/2025/AM**

ASSUNTO: **ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL.**

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

O Conselho Cinegético Municipal de Setúbal foi constituído por Despacho n.º 10518/2015 VCD-SCBS/2015, de 17 de março, do ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética.

Neste sentido, procede-se à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, como representante das Freguesias do Concelho, no Conselho Cinegético Municipal de Setúbal, de acordo com o artigo 157.º, n.º 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto (regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos).

A – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA, PONTE E ALTO DA GUERRA – LUÍS CUSTÓDIO

VOTAÇÃO		
A	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS
19	17	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO